

PORTARIA N° 758/2017

14 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Farias, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a SONIA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais. Matrícula n°4273 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de fevereiro de 2018 á 02 de maio de 2018, relativo ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 14 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal